Número 9
Setembro
2014

CRESS em debate

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

COLETIVIZAR PARA SEGUIR NA LUTA - GESTÃO 2014-2017

SERVIÇO SOCIAL E DIVERSIDADE SEXUAL

Teresa Kleba Lisboa [1]

O exercício profissional, em qualquer espaço sócio ocupacional pressupõe "compreender a realidade no seu movimento, captar nela possibilidades de ação, priorizar, planejar, executar e avaliar, num movimento permanente, contínuo e conjunto [...] (Vasconcelos, 2003, p. 416), acompanhando as mudanças sócio culturais, e integrando redes que configurem forças coletivas na perspectiva de uma sociedade justa e igualitária.

Em um período histórico pontuado pelo debate sobre os Direitos Humanos, e ao mesmo tempo defrontando-nos com discursos conservadores e reacionários de alguns segmentos da sociedade, convidamos as/os colegas de profissão a refletirem sobre o tema da diversidade sexual, por considerar que este percorre transversalmente o cotidiano de vários campos de intervenção do Serviço Social.

É cada vez mais frequente a presença de sujeitos/usuários com diferentes identidades de gênero que buscam atendimento no cotidiano de nossas práticas, e por vezes, não sabemos como atuar porque somos surpreendidas/os pelo desconhecimento de novas configurações em relação às construções sociais de sexo e de gênero.

Nos locais onde trabalham Assistentes Sociais como, por exemplo: nas perícias médicas, nos atendimentos de saúde, nas instituições de ensino, nos Fóruns de Justiça, nos Centros de Atendimento à Violência contra Mulheres entre outros, comparecem cidadãs e cidadãos: heterossexuais, homossexuais – gays e lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros que nos convidam a refletir e redimensionar o debate sobre temas como preconceito, discriminação, intolerância às diferenças, identidade de gênero, orientação sexual, legalização da união de pessoas do mesmo sexo, adoção por casais homoafetivos, o direito ao uso do "nome social[2]", a exposição e construção dos personagens LGBTT pela mídia, entre outros.

De acordo com Guacira Louro (1998), atualmente as chamadas "minorias" sexuais estão muito mais visíveis e, consequentemente, torna-se mais explícita e acirrada a luta entre elas e os grupos conservadores. A denominação que lhes é atribuída – minorias - parece, contudo, bastante imprópria, pois na verdade são "maiorias silenciosas" que, ao se politizar, convertem o gueto em território e o estigma em orgulho – *gay*, trans, étnico, de identidade de gênero.

Ao abordar a questão da identidade de gênero, a antropóloga Miriam Grossi (2010) afirma que esta é uma questão complexa porque remete à constituição do sentimento individual de identidade. Cita o psicólogo norte-americano, Robert Stoller (1978), o qual estudou inúmeros casos de indivíduos considerados à época "hermafroditas" que diz uma coisa impressionante: é "mais fácil mudar o sexo biológico do que o gênero de uma pessoa". Para ele, uma criança aprende a ser menino ou menina até os três anos de idade, momento de passagem pelo complexo de Édipo e pela aquisição da linguagem (2010, p. 8).

Seguindo a reflexão de Miriam Grossi, para Stoller (1978), todo indivíduo tem um núcleo de identidade de gênero, que é um conjunto de convicções pelas quais se considera socialmente o que é masculino ou feminino. Este núcleo não se modifica ao longo da vida psíquica de cada sujeito, mas se constrói em nossa socialização a partir do momento da rotulação do bebê como menina ou menino. A partir deste assinalamento de sexo, socialmente se esperarão da criança comportamentos condizentes a ele.

Por esse motivo, a identidade de gênero não é um dado da natureza do indivíduo, mas sim uma construção social. De forma geral podemos elencar as principais identidades de gênero ou orientações sexuais: a) heterossexuais: pessoas que tem atração sexual pelo sexo oposto; b) homossexuais: pessoas que se sentem atraídas pelo mesmo sexo; c) travestis – pessoas que nascem com um determinado sexo, mas que ao longo de suas vidas passam a sentir-se e vestir-se de acordo com o sexo oposto. Os travestis não são considerados homossexuais porque possuem atração pelo sexo oposto; d) transexual – é o nome dado aqueles/as sujeitos que solicitam mudança de sexo por sentir sua identidade de gênero confrontada com o seu sexo anatômico. Geralmente passam por processos cirúrgicos para transitarem melhor pela identidade de gênero com a qual se identificam; e) trangênero – em sua versão mais restrita o termo refere-se aquela pessoa que vive em um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído ao nascer, porém nem sempre deseja modificar

[1] Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC e do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC). Integrante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC) e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Relações de Gênero (NUSSERGE/UFSC).

[2] Nome social é o nome pelo qual travestis e transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero. http://pt.wikipedia.org/ consultado em 22 de agosto de 2014.

cirurgicamente os marcadores corporais de gênero (particularmente seus genitais), ainda que possa recorrer eventualmente a métodos cirúrgicos ou hormonais de modificação corporal por razões estéticas, cosméticas expressivas ou por razões de bem estar.

Nicole-Claude Mathieu (2009) nos remete aos anos 1990, quando surge nos Estados Unidos um "desvio do gênero" com o nome de movimento e teoria *queer* (*queer*: bizarro, ambíguo, reivindicado aqui para afirmar e reunir todos os comportamentos diferentes daquele da heterossexualidade normativa: homossexuais, lésbicas, transexuais, travestis, bissexuais e trangêneros). De acordo com a autora, os *queers* consideram que as categorias de oposição binária (homens/mulheres, homo/heterossexual) são ultrapassadas ou mesmo consideradas essencialistas – uma vez que tentam mostrar que as mesmas (categorias) foram e ainda são construídas pela imposição e pela opressão. Trata-se então de ultrapassar o gênero (*transgendering*), embaralhando, desordenando, "perturbando" (Butler, 1990) as categorias de sexo e sexualidade. Os gêneros seriam uma representação quase teatral (*performance*) que cada indivíduo poderia desempenhar à sua maneira.

O que mais preocupa no debate sobre os Direitos Humanos são o sexismo e a homofobia em relação a estas diferentes orientações sexuais ou identidades de gênero. O sexismo é uma ideologia que define que um grupo de pessoas, as heterossexuais possuem mais direitos de assumir e exercer a sua sexualidade do que as demais categorias. Supõe que existe uma norma em relação ao sexo e quem foge a esta regra deve ser punido, execrado. A homofobia, da mesma forma, é um campo de práticas violentas e discriminatórias contra as pessoas que não se encaixam dentro das normas de gênero definidas pela sociedade.

A homofobia é proibida por leis no Brasil, e a Constituição de 1988 proíbe quaisquer formas e manifestações de discriminação. Alguns Estados têm promulgado leis que punem a discriminação por orientação sexual. Da mesma forma, entre os Princípios Fundamentais do Código de Ética do/da Assistente Social (1993) constam: VI. *Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; e XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física*. Cabe a nós Assistentes Sociais contribuir para que as pessoas com diferentes identidades de gênero sejam aceitas, reconhecidas e respeitadas em sua diversidade sexual. Que possamos garantir políticas públicas que venham ao encontro das necessidades básicas desses sujeitos incluindo-os na igualdade de direitos com os demais cidadãos.

É importante destacar que a incorporação do debate sobre a transversalidade de gênero nas políticas públicas, no Brasil, é resultado de um longo processo social e político de participação, sustentado pela visibilidade e legitimidade que os movimentos feministas têm alcançado nos últimos 20 anos. Da mesma forma, os estudos feministas têm denunciado que um conjunto de suposições que a sociedade definiu como "natural" (por exemplo, a heterossexualidade, a maternidade), engendram práticas opressivas e discriminatórias, causando sofrimento para as pessoas que fogem do padrão de "normalidade" estabelecido.

Convidamos as e os colegas Assistentes Sociais a se aproximar dos estudos feministas entendendo que estes têm despontado na cena política como um dever/denúncia: há uma crescente percepção, por parte do movimento de mulheres (conferencias mundiais) sobre a necessidade de transcender o modelo industrial orientado para o consumo, exigir respeito ao corpo das mulheres, descriminalizar o aborto, acabar com a impunidade em relação aos altos índices de violência e com a homofobia; reivindicar responsabilidade por parte dos meios de comunicação ao difundirem imagens que denigrem a mulher como objeto sexual, entre outras. É necessário inventar, reinventar novas formas de intervir e produzir conhecimento em Serviço Social a partir das demandas que surgem no cotidiano de nossas práticas que configuram a transversalidade de gênero!

Referencias Bibliográficas:

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de Gênero e Sexualidade. Revista Antropologia em Primeira Mão, Nº 24, UFSC, (versão revisada) 2010.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão, Revista Katalysis, Florianópolis, Departamento de Serviço Social, UFSC. Vol. 13, Nº 01, jan./junho 2010. pg 66-75.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer – uma política pós identidária para a Educação. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, UFSC, vol. 2 / 2001.

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e Gênero (verbete). In: HIRATA, Helena; LABORIE; Françoise, LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle. (Orgs.) Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

Esta é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2014-2017 - Coletivizar Para Seguir na Luta
Comissão de Comunicação Responsável: Rosana M. Pazeres (CRESS nº 2840), Natalli P. Silva (CRESS nº 4449), Samantha Roloff (CRESS nº 4953), Coria H. Vieira (CRESS nº 5268), Fabiana L. Negri (CRESS nº 2076). Colaboradoras: Magali R. Franz (CRESS nº 1168) e Juçara R. Silva (CRESS nº 3949)
Jornalista Responsável: Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)